

**COMISSÃO ELEITORAL SECCIONAL – ELEIÇÕES 2024 OAB/MG**  
**AVISO Nº 04/2024**

**A COMISSÃO ELEITORAL SECCIONAL – OABMG (CES)**, por seu Presidente Arivaldo Resende de Castro Junior, inscrito na OAB/MG 109.163, vem, conforme autorizado pelo art. 4º, *caput* do Provimento nº 222/2023 do CFOAB, informar o seguinte:

**I – Retificação do endereço da nova sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais**

I.1. Por ter sido constatado erro material em relação ao número do endereço da atual sede da OAB/MG, retifica-se, nos Avisos números 01 a 03/2024 desta Comissão Eleitoral Seccional e em quaisquer outros documentos relacionados às eleições na OAB/MG 2024 (incluindo, sem se limitar, nos sítios eletrônicos da OAB/MG e respectivos links e documentos neles existentes sobre as eleições 2024), especificamente o número do endereço da atual sede da OAB/MG, alterando-o de “220” para “210”, passando a ser: **Rua Tenente Brito Melo, 210, Barro Preto, BH/MG.**

I.2. Pelo mesmo motivo referido no item I.1 acima, retifica-se o endereço de instalação e funcionamento da Comissão Eleitoral Seccional para: **Rua Tenente Brito Melo, 210, 4º andar, Barro Preto, BH/MG.**

**II – Protocolo dos requerimentos de inscrições das chapas concorrentes às eleições das Subseções da OAB/MG**

II.1. Para maior comodidade dos(as) advogados(as) integrantes de chapas concorrentes às eleições das Subseções da OAB/MG e durante o período de inscrições das chapas previsto no Edital nº 01/2024, fica facultado o protocolo físico dos requerimentos de registros de chapas concorrentes às eleições das Subseções da OAB/MG, acompanhados da documentação completa pertinente, nas sedes das respectivas Subseções da OAB/MG, no horário de atendimento de cada Subseção nos dias úteis, de segunda a sexta-feira; no Protocolo da atual sede da OAB/MG, localizada na Rua Tenente Brito Melo, 210, Barro Preto, BH/MG e, também, no Protocolo da sede histórica da OAB/MG, situada na Rua Albita, 250, Cruzeiro, BH/MG, em ambos os casos das sedes da OAB/MG no horário improrrogável de 9:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2024.



**PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL SECCIONAL – OABMG**  
**Arivaldo Resende de Castro Junior**